



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 040/2023**

**MATÉRIA:** **EMENTA:** **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE AO HOSPITAL PADRE EUGÊNIO MEDICHESCHI."**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n.º 040/2023

**AUTOR:** Poder Executivo Municipal

**RELATÓRIO**

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para efetuar repasse no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) ao Hospital Padre Eugênio Medicheschi, tendo como objeto a reforma da sala de Raio X.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA



**PARECER**

De início vale ressaltar que o Hospital beneficiado é o único Hospital do Município de Rondininha. O que, *a priori*, centraliza todo atendimento necessário para a comunidade Rondinhense, dessa forma, atendendo toda a coletividade.

Dito isso, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o Princípio Constitucional da Legalidade. Contudo, fica a ressalva que a instituição beneficiada deve, em todos os casos, prestar contas.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondininha/RS, 30 de agosto de 2023.

*Claudia Zatti Da Fonseca*  
Claudia Zatti Da Fonseca

*Camila Longhi Dalmas*  
Camila Longhi Dalmas

*Adair Antônio Menin*  
Adair Antônio Menin

*Valdemir Orlandi*  
Valdemir Orlandi

*Sérgio Antônio Fortes da Silva*  
Sérgio Antônio Fortes da Silva

*Marcelo Gregianin*  
Marcelo Gregianin  
Assessor Jurídico